



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 278/2015

Contrato/Aditivo nº 227/2017

Processo Administrativo nº. 23.182/17 - Anexado ao de nº 17.808/2015 – Convite 021/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **RENATO KIMURA MONTANHA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHEIRO CIVIL SENIOR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Aditamento: Prorrogação do prazo contratado por mais 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Torres, nº 100, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR**, brasileiro, Professor Assistente, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 26.145.461 6 e do CPF/MF sob nº. 072.011.668-67 e de outro lado, como **CONTRATADO**, o Sr. **RENATO KIMURA MONTANHA**, portador do CPF/MF sob nº. 359.570.738-90, residente e domiciliado na cidade de Botucatu/SP, na Rua Darcilio Pinheiro Machado, nº 27, no VI dos Lavradores, com base no processo administrativo e convite acima mencionado, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.983 têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento que mutuamente aceitem e reciprocamente outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre, ambas celebrado em 22 de junho de 2015, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, prorrogando o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses, de 22/06/2017 a 21/06/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

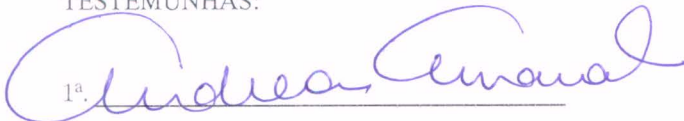
Botucatu,

19 JUL 2017

  
**VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

  
**RENATO KIMURA MONTANHA**  
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª 

Andrea Cristina Panhim Amaral  
Diretora do Departamento  
de Compras e Licitações  
R.I. - 2.320-5

2ª 

Rubens Danilo Taborda Carmo  
Auxiliar Administrativo  
R.I. - 3.371 7